

FUNDAÇÃO FLORESTAL

Ofício/FF/DE/1871/2016

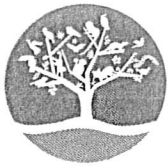
São Paulo, 21 de dezembro de 2016.

Prezado Senhor,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Senhoria e na oportunidade acusar o recebimento do vosso ofício datado de 09.12.16, em que solicita *"com a devida vênia e o máximo respeito a adequação do Edital de Concorrência nº 03/2016 Processo nº 1052/2016 com as devidas alterações necessárias, objetivando a realização da concorrência dentro das normas legais preconizadas, sob pena de incorrer em vícios restritivos que comprometam a realização do feito com sucesso, bem como a ocorrência de contestações cabíveis"*.

Ressaltamos que o referido Edital, tem como objeto a Alienação de Madeira do Gênero Pinus, na forma de matagem (árvores em pé) e árvores caídas.

Justifica-se esta venda por se tratar de alienação de lotes de madeira de Pinus em regime de matagem e árvores caídas e estrondadas e que os talhões citados no Edital, são provenientes de áreas experimentais que foram atingidas por um forte vendaval, com quebra e arranquio total ou parcial das árvores, tais como os talhões nºs 33A, 33B e 68, não sendo possível dar continuidade nos experimentos, portanto é necessária a remoção total da madeira com máxima urgência, devido a sua deterioração por agentes biológicos. Já o talhão nº 89 onde as pesquisas já foram encerradas e, atualmente, faz parte dos talhões a serem removidos para restauração da vegetação nativa, conforme orientação prioritária do Plano de Manejo Integrado das Unidades de Itirapina, informamos que as madeiras resultantes dessas áreas são consideradas bens inservíveis e disponibilizadas para comercialização.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Diante do acima exposto, entendemos que o objeto desta Concorrência é distinto do objeto do ofício protocolado pela EMA, que trata de reposição florestal, em atendimento à Lei Estadual nº 10.780, de 09/03/2001 e o objeto da licitação é alienação de madeira e árvores caídas.

Ao ensejo apresento protestos de admiração e respeito, colocando-me à disposição para o que for necessário.


EDUARDO SOARES DE CAMARGO
Diretor Executivo

Ilustríssimo Senhor
Décio Hungria Lobo
Presidente da EMA Associação de Reposição Florestal
Rua Venâncio Ayres, 556 – Conjunto A
18.200-013 – Itapetininga

Rua Professor Frederico Hermann Junior, 345, – Alto de Pinheiros –
São Paulo – SP CEP 05459-010 Tel.: 11 2997 5000